



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## **ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE FUNCIONALIDADES**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

**Processo Administrativo nº. 608/2021**

**Pregão nº 04/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de sistema informatizado (software) compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, manutenção, treinamento, customizações e suporte técnico, para atender as áreas de cadastro, recadastramento, simulação, concessão e manutenção de benefícios, folha de pagamento (ativo, inativo e pensionista), controle individualizado de arrecadação das contribuições do Ente e dos Segurados, portal de atendimento ao segurado via web e portal de atendimento ao segurado via aplicativo.

### **PREÂMBULO**

#### **DADOS DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO**

**Licitante:** JG BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA ME

**Data da Demonstração:** 11/01/2022 e 12/01/2022.

### **PARECER DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

Guarujá, 13 de janeiro de 2021.

### **I – RELATÓRIO DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO**

No dia 11 de janeiro de 2022, às 10:11 horas, reuniram-se na sala de Licitações, do prédio situado à Av. Adhemar Barros nº 230, bairro Santo Antônio, a Pregoeira, Senhora LUCIANA GOULART, designada pela portaria 167/2021 e os membros do Grupo Técnico de Trabalho, designados pela portaria 430/2021 responsáveis pela análise da



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

demonstração técnica e teste de funcionalidades.

Conforme item 7.1.12 do Edital 04/2021, a empresa classificada provisoriamente em 2º lugar JG BAIÃO INFORMÁTICA foi convocada a apresentar seu sistema.

Iniciada a sessão, a licitante JG BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA ME, representada pelo Sr. Felipe Carvalho Tavares, auxiliado remotamente por técnico da empresa, iniciou a apresentação do sistema conforme a descrição dos exercícios entregues ao final da sessão do dia 21/12/2021, com o detalhamento das exigências e dados a serem movimentados na realização da demonstração. Para a demonstração o apresentador fez uso de notebooks próprios e Datashow disponibilizado pela autarquia, para apresentação do item de aplicativo também fez uso de celulares com recurso de espelhamento em um dos notebooks utilizados para a demonstração.

O demonstrante iniciou as preparações sendo iniciado de fato a execução dos exercícios às 10:20 a partir do item 3.15 – Portal de autoatendimento via aplicativo, de comum acordo com a equipe técnica, sendo a forma mais conveniente por ser sequencial, o demonstrante foi orientado a proceder desta forma até o final da prova, devendo justificar caso necessite de apresentar itens fora da sequência e autorizado pela pregoeira.

Também foi esclarecido que ao iniciar um item, deveriam ser executados todos os seus subitens antes de avançar para um próximo e que em caso de impossibilidade de executar um subitem de todo o conjunto de determinado item, a equipe técnica entenderia que a licitante não tem condições de executar a atividade solicitada na presente sessão.

O subitem 2 foi atendido às 10:34, tendo sido comprovado o envio de senha por e-mail, com possibilidade de alterar a senha ao clicar no link no corpo da mensagem.

O subitem 3 foi executado e aceito às 10:42. Foi possível lançar tempos de serviço para simular aposentadoria de forma satisfatória.

O subitem 4 foi executado e aceito às 10:54.

A empresa JG BAIÃO teve dificuldade em espelhar a tela quando tratava-se de arquivo em PDF, nesses momentos os trabalhos foram conferidos pelos Srs. Sávio Rangel e Dennis Frederico, membros da equipe técnica, diretamente na tela do celular e do notebook. Os representantes da empresa UniversalPrev foram informados pela Pregoeira, que também poderiam acompanhar nas telas, caso quisessem, ao que responderam não ser necessário.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

O subitem 5 foi executado e aceito às 10:58.

O subitem 8 foi executado e aceito às 11:00.

O subitem 10 foi executado as 11:10 anterior ao item 9, por terem sido implementados em conjunto, porém de forma totalmente satisfatória levando em consideração recursos de reconhecimento facial, documento de identidade e validação de recadastramento de forma consistente, tendo o subitem 9 encerrado às 11:22.

Em seguida foi apresentado o item 3.14 – Portal de atendimento via Web.

O subitem 2 foi executado e aceito às 11:28.

O subitem 3 foi executado e aceito às 11:33.

Os subitens 4, 5 e 7 foram executados e aceitos até 11:37.

O subitem 8 foi executado e aceito às 11:45.

Tendo concluído o item, o Sr. Sávio informou que poderiam dar sequência nos itens seguintes.

Dando continuidade, a empresa realizou a apresentação referente ao item 3.1.3 Características Gerais, tendo sido executado e aceito até as 12:15.

Após essa apresentação, houve pausa para almoço no período de 12h:15min às 14h00. Estando todos presentes após o intervalo, foi dada continuidade a apresentação às 14h:04min a partir do item 3.9- Cadastro

Os subitens 2 e 4 foram executados e aceitos até 14:25.

Os subitens 7 e 10 foram executados e aceitos até 14:33.

Os subitens 11, 12, 13, 17 e 18 foram executados e aceitos até 14:44.

Os subitens 19, 22, 23 e 24 foram executados e aceitos até 15:12.

Os subitens do item 3.10 - Recadastramento foram executados e aceitos até 15:18.

Os subitens do item 3.11 – Arrecadação foram executados e aceitos até 15:39.

Por volta das 15:40 deu-se início a apresentação do item 3.12 – Concessão de benefícios.

Os subitens 1 e 2 foram executados e aceitos até 15:52.

Os subitens 3, 4, 7 e 8 foram executados e aceitos até 16:20.

O subitem 9 foi executado parcialmente, sendo questionado a falta de informação quanto ao tempo total no cargo. O apresentador solicitou averiguação de



parametrização de relatório com a equipe e solicitou demonstrar a pendência mais adiante, o que foi concedido.

O subitem 10 foi executado e aceito às 16:40.

Os subitens 12, 13, 14, 15 e 16 foram executados e aceitos até 16:55.

Os subitens 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27 e 29 foram executados e aceitos até 17:24.

Os subitens 32, 33 e 34 foram executados e aceitos até 17:30.

Por volta das 17:35 foram apresentados os relatórios solicitados, sendo que os de item 1 e 3 foram atendidos plenamente sem questionamentos e os de item 2 e 4 foram encontradas divergências e solicitado adaptações para que fossem aceitos. O relatório item 2 foi solicitado que apresente separadamente as pensões indeferidas e para o relatório item 4 foi solicitado ordenação ou agrupamento por tipo de aposentadoria.

Às 17:45, estando pendente o item 9 da simulação de benefícios, e ainda os itens 2 e 4 dos Relatórios Necessários, o Sr. Sávio lembrou o representante da empresa sobre as exigências contidas nesses itens. O Sr. Felipe, representante da empresa JG Baião, solicitou auxílio de sua equipe técnica para os ajustes necessários. A Pregoeira, concedeu o prazo de 15 minutos para a apresentação do referido.

Às 17:57 a empresa reiniciou sua apresentação, com o item 9 da simulação de benefícios. Sendo considerado válido pela equipe técnica.

Para a apresentação dos itens 02 e 04, a empresa solicitou mais 15 minutos. A solicitação foi atendida, levando em consideração tratar-se de itens distintos.

As 18h:22min, dentro do prazo concedido, o Sr. Felipe voltou à demonstração dos itens 2 e 4, a equipe técnica entendeu que os itens foram atendidos, sendo considerado encerrando a apresentação do item 3.12 – Concessão de benefícios, com todas as verificações necessárias às 18h:37.

Às 18h:46, os trabalhos foram suspensos, com sua retomada agendada para o dia seguinte, 12 de janeiro de 2022 às 09h:00

No dia 12 de janeiro de 2022, às 09:08 horas houve a continuidade da sessão a partir do item 3.13 – Folha de pagamento.

O subitem 2 foi executado e aceito às 09:15.

Os subitens 3 e 4 foram executados e aceitos até 09:24.

O subitem 5 foi executado e aceito às 09:35.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Para o subitem 6 (folha de pagamento), o Sr. Luis Fernando Sousa, membro do grupo técnico que trabalho, solicitou que a empresa apresentasse mais detalhadamente a questão da proporcionalidade do cálculo de redutor salarial em duas matrículas de uma mesma pessoa. O representante da empresa JG Baião, pediu permissão para apresentar o próximo item, enquanto a sua equipe técnica, que o atende remotamente, realiza os ajustes necessários para atendimento ao solicitado. A permissão foi concedida. A Pregoeira esclareceu a todos que, só foi concedido por se tratar de questões relacionadas ao mesmo item (Folha de Pagamento).

Os subitens 7, 9, 10, 11 e 16 foram executados e aceitos até 10:19.

O item 12 foi dispensado de apresentação, por ser atendido no mesmo relatório do item 10.

Os subitens 17 e 21 foram executados e aceitos até 10:33.

O subitem 22 foi executado e aceito às 10:44.

O subitem 24 foi executado e aceito às 11:05.

Os subitens 25, 27, 28 e 29 foram executados e aceitos até 11:30.

Os subitens 30, 31, 33 e 34 foram executados e aceitos até 11:46.

Após apresentar os subitens 35 e 36, às 12:00, os trabalhos foram suspensos para almoço, com retomada marcada para as 14h:00, onde a empresa deverá iniciar apresentando o item 06 e o 43 que não puderam ser apresentados antes por necessidade de ajuste.

Após o almoço a sessão foi retomada, conforme combinado. Às 14h:07 o Sr. Felipe retomou a apresentação a partir do subitem 06, apenas no que corresponde a limitação do teto constitucional, sendo considerado em conformidade com o requisitado. E em seguida o subitem 43 também sendo considerado em conformidade e aceito às 14:27.

Os subitens 45, 47, 49, 50, 51 e 52 foram executados e aceitos até 15:08.

O subitem 53 foi considerado atendido no subitem 06, dispensando nova demonstração.

Os subitens 54 e 56 foram executados e aceitos até 15:20.

Os subitens 58, 61 e 62 foram executados e aceitos até 15:25. Neste momento também se considera concluso a execução do item 3.13 – Folha de pagamento e não restando mais itens a serem avaliados a prova foi considerada efetivada por completo.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## II – DECISÃO

Em atenção ao item 04 do Anexo IX, do Edital 04/2021, o grupo técnico de trabalho resolve VALIDAR o sistema ofertado pela empresa JG BAIÃO INFORMÁTICA por ter executado todos os exercícios definidos na prova de conceito, sendo considerado que o sistema apresentado está em conformidade com as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA.

### Grupo Técnico de Trabalho

**Sávio Rangel Sabino**

Analista Previdenciário de Suporte  
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho

**Valéria Gonzalez**

Técnica Previdenciária Contabilista

**Luís Fernando Sousa**

Analista Previdenciário Administrador

**Guilherme Teixeira de Almeida**

Gerente de Administração

**Dennis Frederico Bastos Pereira**

Analista Previdenciário de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C20-BDF9-9C46-1C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAVIO RANGEL SABINO (CPF 342.XXX.XXX-06) em 13/01/2022 16:03:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALÉRIA GONSALEZ (CPF 012.XXX.XXX-28) em 13/01/2022 16:21:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA (CPF 361.XXX.XXX-58) em 13/01/2022 16:42:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENNIS FREDERICO BASTOS PEREIRA (CPF 337.XXX.XXX-09) em 14/01/2022 09:46:15  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5C20-BDF9-9C46-1C37>